

Orientações para os consumidores de saneantes

Copyright © 2012. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Diretor-presidente

Dirceu Brás Aparecido Barbano

Adjunto do Diretor-Presidente

Luiz Roberto da Silva Klassmann

Diretores

José Agenor Álvares da Silva

Maria Cecília Martins Brito

Jaime César de Moura Oliveira

Adjuntos

Neilton Araújo de Oliveira

Luiz Armando Erthal

Luciana Shimizu Takara

Chefe de Gabinete

Vera Maria Borralho Bacelar

Gerente-geral de Saneantes

Mary Anne Fontenele Martins

Grupo técnico

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Gerência-Geral de Saneantes - GGSAN

Gerência-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos - GGIMP

Gerência de Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos - GFIMP

Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde - GGTES

Gerência de Investigação e Prevenção das Infecções e dos Eventos Adversos - GIPEA

Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes Domissanitários - ABAS

Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins - ABIPLA

Vigilâncias Sanitárias dos Estados de Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo

Capa, projeto gráfico e diagramação

Paulo Coimbra (Uncom/Ascec/Anvisa)



OBJETIVO

Este guia explica os cuidados que devemos ter ao comprar produtos de limpeza (saneantes) e como saber se um produto é clandestino.

O QUE SÃO PRODUTOS SANEANTES E POR QUE UTILIZÁ-LOS?

Todos os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes (casas, escritórios, lojas, hospitais) são considerados saneantes.

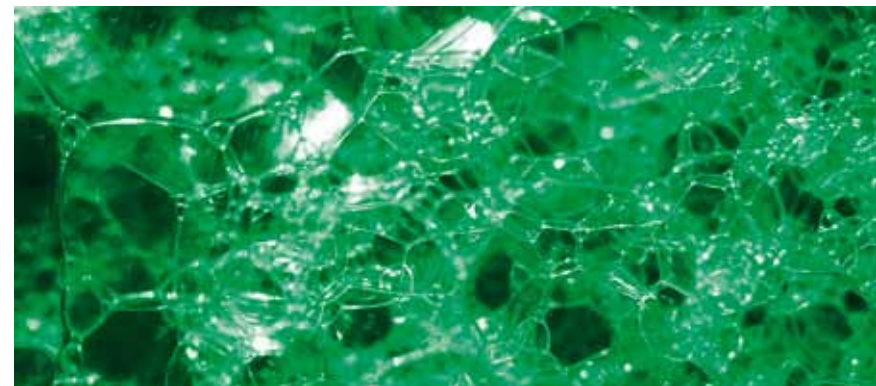
Os saneantes são importantes na limpeza de nossas casas e de outros locais, pois acabam com as sujeiras, germes e bactérias, evitando, assim, o aparecimento de doenças causadas pela falta de limpeza nesses ambientes.

São exemplos de Saneantes

- Detergente líquido: tira as sujeiras de pratos, copos, garfos, facas.
- Detergente em pó e sabão em pó: tira as sujeiras de roupas.
- Cera: dá brilho e proteção em pisos, assoalhos.
- Água sanitária ou água de lavadeira: desinfeta pisos, azulejos, banheiros, cozinhas e deixa mais brancas as roupas.
- Inseticida, repelente de insetos e raticida: mata ou expulsa dos ambientes insetos, roedores etc.
- Desinfetante: mata germes e bactérias.

O QUE É VIGILÂNCIA SANITÁRIA?

É um trabalho realizado pelo Governo e cidadãos, com o objetivo de evitar a adulteração na venda, no uso e na fabricação de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde, além de impedir a prestação de serviços de saúde sem qualidade e a entrada de doenças no País. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é um órgão vinculado ao Ministério da Saúde que faz as regras para fabricação e comércio de saneantes e fiscaliza se as empresas estão obedecendo estas regras.



COMO OS PRODUTOS SANEANTES SÃO CONTROLADOS?

Para serem vendidos em supermercados, lojas, mercearias e outros locais de comércio, a Anvisa exige que as empresas desenvolvam produtos saneantes seguros, que dêem bons resultados e que tenham rigoroso controle da qualidade.

Todos os fabricantes são obrigados a seguir normas legais e técnicas e obter autorização do Ministério da Saúde para cada produto saneante colocado à venda.

O QUE SÃO PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS (PIRATAS)?

São aqueles que estão à venda sem a permissão do Ministério da Saúde, ou seja, são produtos que não têm qualquer avaliação de que dão bons resultados e de que são seguros para o uso, manuseio ou armazenagem. Na maioria das vezes, não têm ação contra os germes ou não limpam as superfícies, porque suas formulações não possuem ingredientes próprios para isso, ou quando os contêm, não estão em quantidades suficientes.



- Os saneantes clandestinos são vendidos por ambulantes em caminhões, peruas ou de porta em porta. Também costumam ser oferecidos em lojas que revendem produtos e artigos para limpeza em geral.
- Produtos que estão à venda e que não passaram pela avaliação do Ministério da Saúde são considerados clandestinos (piratas). A Vigilância Sanitária é a responsável pela fiscalização desses produtos.
- Cuide do seu dinheiro: normalmente os saneantes clandestinos têm um preço muito baixo porque não fazem o que prometem. Em sua maioria são produtos que só possuem cor e cheiro agradável.
- Cuide da sua saúde. Produtos clandestinos podem causar queimaduras, problemas respiratórios, irritações, machucados e graves intoxicações.

MUITO CUIDADO! Os produtos saneantes clandestinos, geralmente, têm cores bonitas e atrativas, principalmente para crianças, e costumam ser vendidos em embalagens reaproveitadas de refrigerantes, sucos e outras bebidas. Esses produtos, quando ingeridos (bebidos), podem causar sérios danos à saúde e, até, a morte.



EXISTE ALGUMA VANTAGEM EM COMPRAR PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS?

Nenhuma. Porque quem os compra está sendo enganado. Ou seja, paga-se pouco, mas o produto ou não limpa de forma correta ou então não mata os germes. E o que é pior: PODE CAUSAR SÉRIOS DANOS À SUA SAÚDE E DE SUA FAMÍLIA!

“O barato pode sair muito caro!”



DICAS ÚTEIS PARA AUXILIAR A IDENTIFICAR PRODUTOS SANEANTES CLANDESTINOS (PIRATAS)

No momento da compra leia com bastante atenção os rótulos dos produtos

Todo produto tem que ter rótulo

Só use produtos que tenham no rótulo, de forma clara, para o que ele serve. Essa indicação deve estar na parte da frente da embalagem, junto ao nome do produto. Por exemplo: sabão em pó, desinfetante, amaciante, detergente, inseticida.

No Rótulo, você lê informações sobre o produto. Todos os rótulos devem conter:

- o nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto;
- a frase “Produto notificado na Anvisa/MS” ou número do registro no Ministério da Saúde;
- a frase “Antes de usar leia as instruções do rótulo”, para que você saiba como usá-lo;
- avisos sobre os perigos e informações de primeiros socorros;
- o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- caso esteja escrito no rótulo “PROIBIDA A VENDA DIRETA AO PÚBLICO” ou “USO PROFISSIONAL”, este produto somente poderá ser utilizado por profissional habilitado.

O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler.



Não compre nem use:

- produtos saneantes vendidos por ambulantes em carros, peruas, caminhões, etc;
- produtos saneantes vendidos em garrafas de refrigerante e outras bebidas;
- produtos que não tenham data de fabricação, prazo de validade e número de lote do produto;
- produtos cujas embalagens pareçam ter sido abertas, estejam amassadas, enferrujadas, estufadas, rasgadas ou furadas;
- produtos que estejam em grandes volumes (barris, bombonas ou tonéis) e que são passados para outra embalagem no momento em que se compra .

ATENÇÃO: Não compre nem use o produto popularmente chamado de "CLORO" (líquido esverdeado ou amarelado), normalmente vendido em qualquer quantidade sem embalagem própria. Esse é um produto muito concentrado, que pode causar intoxicações graves por ingestão (quando bebido) ou inalação (quando cheirado), irritações violentas quando em contato com a pele ou com os olhos, além de ser extremamente perigoso especialmente para crianças e animais domésticos.



CUIDADOS GERAIS NA COMPRA, USO E GUARDA DE QUALQUER PRODUTO SANEANTE

No momento da compra, leia com bastante atenção os rótulos dos produtos.

NUNCA compre inseticidas, raticidas, mata-baratas, repelentes ou produtos similares, que não possuam embalagem própria e rótulo com informações sobre o produto e o fabricante, vendidos por ambulantes ou em lojas. Como exemplo deste tipo de produto clandestino podemos citar os popularmente conhecidos "Chumbinho", "Mão-Branca" ou "Era Rato".

ATENÇÃO: SÃO PROIBIDOS OS RATICIDAS NA FORMA LÍQUIDA.



ALERTAS

- Guarde os produtos saneantes bem longe de bebidas, alimentos, medicamentos e cosméticos.
- Mantenha os produtos saneantes fora do alcance de crianças e animais, pois podem atrair a atenção principalmente de crianças pequenas, entre 1 e 5 anos de idade, e causar acidentes graves.
- Inutilize as embalagens vazias dos produtos saneantes, pois elas sempre ficam com resíduos (restos). Jogue fora as embalagens vazias, de preferência em sistema de coleta seletiva (separadas de outros lixos).
- Somente misture um produto saneante com outro produto qualquer se esta indicação constar no rótulo, pois a mistura indevida pode causar reações explosivas ou vapores tóxicos.
- Não perfure nem jogue no fogo embalagens de AEROSSÓIS. Nunca vire o jato de um AEROSSOL ou SPRAY em direção ao rosto.
- Utensílios domésticos (copos, xícaras, colheres) só podem ser utilizados como medida para produtos saneantes se forem reservados apenas para esse fim ou muito bem lavados após o uso.
- Mantenha os produtos saneantes protegidos do sol, chuva e umidade.
- Mantenha os produtos saneantes longe do calor e do fogo, pois alguns desses produtos são inflamáveis.



O QUE FAZER NO CASO DE ACIDENTES COM PRODUTOS SANEANTES?

1. Sempre trate primeiro da(s) pessoa(s) acidentada(s);
2. Siga as orientações de socorro que estão no rótulo do produto;
3. Adote as seguintes medidas gerais de primeiros-socorros de acordo com a situação:



Se a pessoa bebeu ou comeu o produto, não provoque vômito, procure imediatamente o serviço de saúde mais próximo. Nunca dê nada para a pessoa beber ou comer, se ela estiver inconsciente.



Se o produto entrou em contato com os olhos (caiu ou respingou), lave-os imediatamente com muita água limpa, mantendo os olhos bem abertos. Em caso de dor, irritação, ardência ou lacrimejamento, procure imediatamente ajuda médica.



Se o produto entrou em contato com a pele (caiu ou respingou), lave imediatamente a parte do corpo atingida com muita água limpa. Tire as roupas contaminadas pelo produto. Em caso de irritação, dor ou queimadura procure ajuda médica.



Se a pessoa inalou (cheirou) em excesso o produto, leve-a para um local aberto. Se houver sinais de intoxicação (mal-estar, tontura, dificuldades para respirar, tosse), procure ajuda médica.

ATENÇÃO: Sempre que possível, é importante levar o rótulo do produto ao médico, porque isso orienta e melhora o atendimento ao paciente.

DENUNCIE PRODUTOS CLANDESTINOS!

É muito importante a ajuda da comunidade em reconhecer os produtos clandestinos. Avise à Vigilância Sanitária de sua cidade ou Estado.

Ligue para o Disque Denúncia do Ministério da Saúde, pelo telefone 0800-611997 ou entre em contato com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, pelos seguintes meios:



Endereço:

SIA Trecho 5 Área Especial 57, Lote 200, Bloco D,
1º Subsolo
CEP: 71.205-050
Brasília - DF
Fax: (61) 3462 - 5772
E-mail: ouvidoria@anvisa.gov.br



Preenchendo o formulário no portal da Anvisa
> Ouvidoria

Pela central de atendimento: 0800-642-9782

**PARA O BEM DA SUA SAÚDE, NÃO COMPRE
NEM USE PRODUTOS CLANDESTINOS.**

**EM CASO DE DÚVIDA DESCONFIANÇA OU ALGUM PROBLEMA
COM UM PRODUTO SANEANTE, INFORME À VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE SUA CIDADE SOBRE O OCORRIDO.**

EXERÇA SUA CIDADANIA, DENUNCIE!



**DIGA
NÃO
AO PRODUTO
CLANDESTINO
OU PIRATA**



**Acesse o site
da ANVISA**

Baixe o leitor de QR
Code em seu celular e
fotografe este código

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
SIA Trecho 5 - Área especial 57 - Lote 200
CEP: 71205-050
Brasília - DF
Telefone: 61 3462 6000

www.anvisa.gov.br
www.twitter.com/anvisa_oficial
Anvisa Atende: 0800-642-9782
ouvidoria@anvisa.gov.br



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

